

PORTARIA Nº 13/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2025/3699264;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias, divididos em dois períodos de 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57201173/1	Simone Dora Silva da Silva	2024/2025	05/01/2026 a 19/01/2026
			01/07/2026 a 15/07/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283191**PORTARIA Nº 06/2026-GGP/SEJU Belém (PA), 12 de janeiro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e, o Processo Administrativo nº 2026/2010314;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias, divididos em dois períodos de 15 (quinze) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
57190628/2	José Roberto Barbosa Silva	2024/2025	19/02/2026 a 05/03/2026
			28/12/2026 a 11/01/2027

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA.
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1283196

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354, de 06 de abril de 2023,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e, especialmente, no Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o encaminhamento de novos nomes para a coordenação de parcerias e para a composição da Comissão de Monitoramento, no âmbito desta Secretaria;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5988969, para exercer a função de Coordenadora, no âmbito da Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CPDDH) e da Coordenação de Diversidade Sexual e Gênero (CDSG), da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ESMERINO NERI BATISTA FILHO
Secretário Adjunto de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1283152**PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e especialmente no Decreto Estadual nº 4040, de 5 de julho de 2024, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias no Estado do Pará,
CONSIDERANDO o encaminhamento dos novos nomes para gestão de parcerias e composição de comissão de monitoramento,
CONSIDERANDO os Processos nº 2023/1425557, 2023/726376 e 2024/197292,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora VANESSA BARBOSA DE MORAIS SILVA, matrícula nº 5994438, para exercer a função de Gestora referentes às parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, conforme atribuições do Decreto Estadual nº 4040/2024, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e assegurar a boa e regular execução dos termos e objetos pactuados.

Parágrafo único. DESIGNAR como suplente de Gestor da Parceria a servidora LARISSA LAIS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 5983760, para substituir o Gestor titular em seus impedimentos e ausências.
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referentes às parcerias celebradas para manutenção do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, bem como do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte, responsável por acompanhar a execução, monitorar resultados, aferir o cumprimento das metas pactuadas e avaliar as prestações de contas, nos termos do art. 38 e seguintes do Decreto Estadual nº 4040/2024:

ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA – Matrícula: 5946792,
SANDRA MARIA AGUIAR REZENDE MOTA – Matrícula: 5982642, que a presidirá.
LUIZ EDUARDO FONSECA DE SOUZA – Matrícula: 5990534.

Art. 3º Compete ao Gestor da Parceria e à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria, garantindo o cumprimento das cláusulas do termo;
II – informar ao superior hierárquico e registrar eventuais irregularidades na gestão dos recursos e providências adotadas;
III – analisar os relatórios de execução e prestação de contas, emitindo parecer quanto ao seu conteúdo e conformidade;
IV – realizar visitas técnicas, se necessário, para verificação in loco da execução do objeto da parceria;
V – homologar, no âmbito da Comissão, o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido, nos termos dos normativos aplicáveis.
Art. 4º As deliberações e decisões da Comissão serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que disponham sobre a matéria tratada nesta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1283136

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 04 /2026 de 13 de janeiro de 2026**

Contrato Administrativo nº 01/2026
Processo Administrativo nº 2025/3536777
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar os servidores FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2, como Fiscal do Contrato e MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de informática/áudio visual, para garantir a estruturação desta secretaria e fortalecimento das OPMS municipais do Estado Do Pará e instalação do observatório de políticas públicas para as mulheres.
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1283110**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 03 /2026 de 13 de janeiro de 2026**

Contrato Administrativo nº 02/2026
Processo Administrativo nº 2025/3536777
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, designar os servidores FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2, como Fiscal do Contrato e MÁRCIO MOREIRA MATOS, CPF nº 60823836215, matrícula nº 5949321 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado: Contratação de empresa especializada na impressão de materiais gráficos e serigráficos para garantir a estruturação desta secretaria e fortalecimento das OPMS municipais do Estado Do Pará e instalação do observatório de políticas públicas para as mulheres.
Cleide Maria Amorim de Oliveira
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1283091